



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 940 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 18 de junho de 2024

ÍNDICE

PORTARIAS	02
COMPRAS E LICITAÇÃO	04
FINANÇAS	05
CÂMARA MUNICIPAL	06

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10332/2024**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Prorrogar o afastamento do servidor **Landri Pedroso de Faria**, RG nº 21.986.397, Escriturário, até 30/06/2025, tendo em vista o comunicado expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para prestar serviços junto ao Juízo da 136ª Zona Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de junho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10333/2024

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Modalidade Sindicância Administrativa, no âmbito da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão.”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância Administrativa, para apuração de irregularidade apontada na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, conforme noticiado no Ofício nº 0069/2024 da Corregedoria da GCM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de junho de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 578/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 79/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	CAAD-CENTRO A.ALCOOL.DEP.QUIMICOS DE SOCORRO CNPJ nº 04.525.397/0001-96
VALOR		R\$ 12.000,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		Contratação de estabelecimentos hoteleiros, pousadas, em caráter de urgência para o Serviço de acolhimento institucional para população adulta, de ambos os sexos, em situação de rua no período de inverno, que disponham de condições para pronto atendimento.
PRAZO DE EXECUÇÃO		O prazo do contrato será de 3 meses, a contar da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO DA DISPENSA		Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		02.00.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO 02.07.00 - Secretaria de Cidadania 02.07.01 - Depto de Assistência Social 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 08.244.0015.2166 - Apoio as Pessoas Carentes

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 17 de junho de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

FINANÇAS

Diogo Nascimento 10-06-2024 09:14:32



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Estado de São Paulo

Extrato de Receita

Período: 01-05-2024 a 31-05-2024

Ficha	Receita	Descrição	Recebimento	Anulado	Total
1	1112500100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.187.902,85	0,00	1.187.902,85
2	1112500200	IMPOSTO PROPRIED PREDIAL TERRITORIAL-MULTA JUROS	10.859,91	0,00	10.859,91
3	1112500300	IMPOSTO PROPRIED PREDIAL TERRITORIAL-DIVIDA ATIVA	15.238,85	0,00	15.238,85
4	1112500400	IMPOSTO PROPRIED PRED TERRITORIAL-D.A.MULTA JUROS	24.847,24	0,00	24.847,24
5	1112530100	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	371.731,80	0,00	371.731,80
6	1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	304.125,32	0,00	304.125,32
7	1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	20.474,48	0,00	20.474,48
8	1114511100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	823.236,60	0,00	823.236,60
10	1114511300	IMPOSTO S/SERV. QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA	19.577,72	0,00	19.577,72
12	1121010100	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	139.160,79	0,00	139.160,79
13	1121010200	TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULT E JURO	24,55	0,00	24,55
14	1121010300	TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIV	2.956,24	0,00	2.956,24
15	1121010400	TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D.A. MULT E J	1.869,46	0,00	1.869,46
16	1122010100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	70.780,08	0,00	70.780,08
28	1241500100	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	257.060,92	0,00	257.060,92
30	1321010101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	7.228,17	0,00	7.228,17
32	1321010103	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	26.236,99	0,00	26.236,99
33	1321010104	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	272,55	0,00	272,55
34	1321010105	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	21.353,55	0,00	21.353,55
37	1321010108	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	119.572,92	0,00	119.572,92
38	1999990100	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	10.773,43	0,00	10.773,43
39	1711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	4.196.749,42	0,00	4.196.749,42
42	1711520100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.288,49	0,00	1.288,49
43	1712510100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	10.961,13	0,00	10.961,13
44	1712521100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/90 - PRINCIPAL	133,82	0,00	133,82
45	1712524100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	76.490,26	0,00	76.490,26
46	1713501102	TRANSF.REC.BLOCO SUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.676,54	0,00	14.676,54
48	1713501105	TRANSF.REC.BLOCO SUS - AGENTE COMUNITARIO	163.792,00	0,00	163.792,00
50	1713501108	TRANSF.REC.BLOCO SUS - HOSP. E AMBULAT. SUS	360.391,24	0,00	360.391,24
51	1713501109	TRANSF.REC.BLOCO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	13.155,77	0,00	13.155,77
52	1713501110	TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAÚDE MENTAL	28.305,00	0,00	28.305,00
53	1713501111	TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAÚDE BUCAL	17.552,25	0,00	17.552,25
54	1713501112	TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAMU	28.494,70	0,00	28.494,70
55	1713501115	TRANSF.REC.BLOCO SUS - EMAD	40.000,00	0,00	40.000,00
57	1713501119	TRANSF.REC.BLOCO SUS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS	687.839,64	0,00	687.839,64
60	1714500100	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	122.442,52	0,00	122.442,52
61	1714510100	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	930,00	0,00	930,00
62	1714520100	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	99.938,60	0,00	99.938,60
67	1717520104	TRANSF.CONV.UNIÃO FNAS - SEAC	23.816,83	0,00	23.816,83
68	1717520106	TRANSF.CONV.UNIÃO FNAS - PSB	11.406,40	0,00	11.406,40
72	1721500100	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.141.714,75	0,00	2.141.714,75
73	1721510100	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.132.456,01	0,00	1.132.456,01
74	1721520100	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	14.722,98	0,00	14.722,98
79	1724510101	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - MERENDA	199.098,00	0,00	199.098,00
80	1724510102	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS -TRANSPORTE ALUNO	521.162,03	0,00	521.162,03
81	1724990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	243.960,50	0,00	243.960,50
82	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	1.694.155,26	0,00	1.694.155,26
84	1911010100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	77.202,34	0,00	77.202,34
85	1999122100	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	9.354,76	0,00	9.354,76
86	1999992100	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	90.656,20	0,00	90.656,20
88	1999992300	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS - DIVIDA ATIVA	20.470,35	0,00	20.470,35
94	2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	311.021,46	0,00	311.021,46
95	2422990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	140.000,00	0,00	140.000,00
96	9711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-839.349,83	0,00	-839.349,83
97	9711520100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - FPM	-257,68	0,00	-257,68
99	9721500100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - FPM	-428.342,94	0,00	-428.342,94
100	9721510100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - IPVA	-226.491,27	0,00	-226.491,27
101	9721520100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - IPI	-2.944,60	0,00	-2.944,60
103	1713501123	TRANSF.REC.BLOCO.SUS - PISO ENFERMAGEM	109.175,92	0,00	109.175,92
105	1723500103	IGM SUS PAULISTA	365.559,78	0,00	365.559,78
106	1713501120	TRANSF.REC.BLOCO SUS - CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	600.000,00	0,00	600.000,00
Total:			15.506.972,85	0,00	15.506.972,85

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****Edital de Convocação de Audiência Pública**

para análise do Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 e do Projeto de Lei Complementar nº 06/2024 e das emendas 08, 11, 12, 13 e 14

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, vereador Airton Benedito Domingues de Souza, usando de suas atribuições regimentais e legais, torna pública a realização de Audiência Pública pela Comissão de Justiça e Redação, nos termos dos arts. 74, 'IV' e 292 do Regimento Interno desta Casa, na seguinte conformidade:

1. OBJETIVO

Audiência Pública para análise do Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, que acrescenta área na Zona de Expansão Urbana na Lei Complementar nº 109/2006, do Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, que altera a Lei Complementar nº 120/2007 e Emendas: n.º 08, que inclui alteração ao Anexo II da Lei Complementar nº 120 de 22/10/2007, para incluir as atividades I2.01 e I2.03 na ZPR-3 e limitar estas atividades à Av. José Vicente Lomônico; n.º 11, que inclui alteração ao Anexo II da Lei Complementar nº 120 de 22/10/2007, para incluir as atividades H1.02, H2.01, H2.02, H2.03, H2.04 na Zona de Atividade Industrial; n.º 12, que altera o art.2º, dando nova numeração ao parágrafo, que acrescenta dispositivo ao Art. 131 da Lei Complementar nº 120 de 22/10/2007; n.º 13 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, que dá nova redação ao art.3º, que acrescenta dispositivo ao Art. 139 da Lei Complementar nº 120 de 22/10/2007; e n.º 14 que inclui artigo alterando o Anexo I da Lei Complementar nº 120 de 22-10-2007, atualizando o mapa do zoneamento de uso e ocupação do solo.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO

A **Audiência Pública** será realizada pela Comissão Permanente de Justiça e Redação no dia 20 de junho de 2024, quinta-feira, às 18h30, na Sala de Sessões "Marcelino Pinto Teixeira", no edifício da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro n.º 18, Centro, Socorro/SP;

3. DOCUMENTOS

O material de apoio estará disponível no site da Câmara Municipal a partir de 07 de junho de 2024 (íntegra do Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, do Projeto de Lei Complementar nº 06/2024 e emendas 08, 11, 12, 13 e 14, bem como formulário eletrônico para manifestação);

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

a) A participação de entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão, será feita através de formulário eletrônico disponibilizado no site da Câmara Municipal (<https://www.socorro.sp.leg.br>) ou de formulário físico disponibilizado na Secretaria da Câmara Municipal, das 9h às 18h;

b) As entidades, associações e instituições representativas locais poderão se manifestar na audiência, sendo permitida a palavra a um representante de cada entidade ou instituição, estritamente sobre o projeto de lei complementar proposto, mediante prévia inscrição no site da Câmara Municipal (<https://www.socorro.sp.leg.br>) ou na Secretaria da Câmara Municipal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3895.1559, no horário de expediente administrativo.

Câmara Municipal de Socorro, 06 de junho de 2024.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA-Presidente

Correção: No Edital de Convocação de Audiência, quanto a emenda n.º 11 ao PLC n.º 04/2024, onde diz 'inclui alteração ao Anexo II da Lei Complementar nº 120 de 22/10/2007, para incluir as atividades H1.02, H2.01, H2.02, H2.03, H2.04 na Zona de Atividade Industrial' leia-se 'inclui alteração ao Anexo II da Lei Complementar nº 120 de 22/10/2007, para incluir as Categorias de Uso Permitido H1.02, H2.01, H2.02, H2.03, H2.04 na Zona de Atividade Industrial'.

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

**COMUNICADO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE AUDIÊNCIA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a Audiência Pública, que se realizará no dia 20 de junho de 2024, quinta-feira, a partir das 18h30, será transmitida ao vivo via internet através dos canais da Câmara Municipal no Facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>)